

## ATTITUDES FACE AOS RECLUSOS EM GUARDAS PRISIONAIS: IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PESSOAL PENITENCIÁRIO

RUI ABRUNHOSA GONÇALVES \*  
SANDRA VIEIRA \*\*

*RESUMO:* Neste artigo apresentam-se os resultados da aplicação de uma escala de atitudes em relação à reclusão (EARR) a uma amostra de 105 guardas prisionais, procedendo-se de seguida a análises em função de variáveis socio-demográficas e profissionais da amostra. Os resultados salientam as boas qualidades psicométricas da escala e indicam que são os guardas mais idosos e com maior número de anos de serviço que expressam uma atitude mais positiva face aos reclusos. Por outro lado, verifica-se a existência de uma correlação negativa – mas não significativa – entre o grau de habilitações literárias e uma atitude positiva em relação à reclusão. Estes resultados são interpretados à luz das necessidades de formação inicial e contínua dos guardas prisionais, sugerindo-se a introdução da técnica de análise dos incidentes críticos como estratégia para a mudança de atitudes e comportamentos nos guardas prisionais. Implicações para o tratamento penitenciário e o clima interno das prisões são, por fim, referidas.

### INTRODUÇÃO

A atitude corresponde a uma predisposição para agir sempre da mesma forma em função de determinadas situações. É possível verificar que certas atitudes estão mais enraizadas do que outras na personalidade dos sujeitos, sendo também correcto dizer-se que é possível tentar modificá-las com base em intervenções formativas. Contudo, não deixa de ser verdade que à medida que as atitudes se enraízam na personalidade de cada um, constituído modos habituais de pensar e agir, a sua modificação torna-se cada vez mais difícil. De facto, o factor idade tende a acentuar o peso de certas atitudes, nomeadamente uma visão mais conservadora do mundo que nos rodeia e uma maior resistência à mudança (cf., Neto, 2000).

A prisão é um ambiente fortemente marcado pela rigidez organizacional, pela estereotipia de papeis e pela resistência à mudança (e.g., Gonçalves, 2002), sendo isso mais visível, sobretudo

nos reclusos – forçados ao desempenho de papeis em função da subcultura carcerária e da obediência aos regulamentos – e nos guardas, eles próprios também reféns de um universo totalizante (e.g., Lopez-Coira, 1992).

De acordo com Rentzmann, o tratamento penitenciário deve "englobar tudo aquilo que fazemos conscientemente para influenciar a capacidade do detido para abster-se no futuro de actividades criminosas" (1992, p. 9). Assim - em nosso entender – é forçoso elaborar um plano individual de acompanhamento de cada recluso, consoante as características da sua personalidade, do crime cometido e da sua carreira criminal, da pena a cumprir e do estabelecimento em que está inserido, donde resulta uma preocupação com a forma como se procura a sua adaptação à prisão mas também se intencionalizam esforços no sentido de dotar o sujeito de competências psicológicas, educacionais e sociais que lhe permitam enfrentar com êxito a retoma da vida em liberdade, prevenindo assim

\* Psicólogo. Professor Associado com Agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho. E-mail: rabrunhosa@iep.uminho.pt

\*\* Psicóloga. Bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia. E-mail: sandravieira@sapo.pt

Os autores agradecem a colaboração das Dr<sup>as</sup>. Susana Ferreira e Yumé Teixeira na recolha de parte dos dados utilizados no presente estudo.

a reincidência. Deste modo, a intervenção não deve ser só confinada ao indivíduo, mas deve igualmente envolver os restantes actores penitenciários (guardas, técnicos, direcção,...) e a própria organização prisional. Ora, é sabido que são os guardas que maior tempo e mais contacto têm com os reclusos, pelo que a sua influência na ressocialização daqueles será, teoricamente, maior. Por tal motivo, não só deve haver um especial cuidado na sua formação como ainda ter presente que certas características da sua personalidade poderão ser prejudiciais à adopção desse papel de agentes de socialização. Assim sendo, entendemos que a avaliação das atitudes face à reclusão e aos reclusos/delinquentes na população vigilante, poderá constituir um elemento particularmente útil, quer para o estabelecimento de estratégias de formação inicial e contínua quer ainda para a correcção de comportamentos inapropriados no quadro da função que exercem ou se aprestam para exercer.

O presente trabalho dá conta da aplicação da “Escala de Atitudes em Relação à Reclusão “ (EARR), desenvolvida por Melvin, Koeblitz e Garner (1978), a uma amostra de guardas prisionais, com o triplo objectivo de: 1) comparar os *scores* globais com os valores de referência apresentados pelos autores; 2) comparar com os valores de uma amostra da população estudantil universitária; e 3) testar algumas hipóteses prévias relacionadas com o impacto da duração da carreira profissional e escolaridade dos guardas numa apreciação mais ou menos favorável dos reclusos.

## METODOLOGIA

### Instrumento

A “Escala de Atitudes em Relação à Reclusão “ (EARR) é originalmente composta de 36 itens perante as quais os indivíduos se devem posicionar numa escala de 1 (discordo completamente) a 5 (concordo completamente). As afirmações vão desde questões mais gerais (e.g., “Os reclusos são diferentes da maioria das pessoas”) até outras que envolvem opções mais pessoais (e.g., “Eu nunca quereria que a minha filha namorasse com um ex-recluso”). Quanto mais alta a pontuação final mais positiva a atitude em relação aos reclusos.

De acordo com os autores, a escala revelou boas propriedades psicométricas, em termos de validade e fidelidade, e a análise factorial revelou estar-se perante uma escala unidimensional, isto é, medindo um só construto (cf., Brodsky & Smitherman, 1983).

Quadro 1 – Médias de resultados da EARR em vários grupos utilizados na aferição da escala (adaptado de Brodsky & Smitherman, 1983, p. 378).

Amostras	Média	Desvio-padrão	N
Estudantes Psicologia 1º. Ano	90.2	15.9	90
Estudantes de Psicologia finalistas	103.9	12.3	61
Estudantes de Psicologia Penitenciária	100	11.9	35
Agentes Policiais	67	16.6	23
Conselheiros	106.6	14.3	14

A escala revelou ainda o seu poder discriminante ao diferenciar claramente os *scores* médios de grupos contrastantes (cf., quadro 1). Assim, os agentes policiais são, entre todos os grupos, os que revelam um *score* mais baixo, distinguindo-se claramente dos restantes, podendo tais resultados serem interpretados como fruto do seu papel mais repressor.

A versão portuguesa da EARR não contempla os 36 itens mas apenas 34 pois, quer na amostra de aferição (estudantes universitários e licenciados – n = 105) quer na que se obteve junto de guardas prisionais (n = 105), os itens 16 (“Deve-se sempre ter cuidado com os presos”) e 24 (“Os presos são pessoas francas”), apresentaram sempre correlações negativas com o total da escala. Noutro local (e.g., Vieira & Gonçalves, 2004), aventámos algumas das hipóteses para esta questão mas tratando-se de uma escala unidimensional, a retirada destes itens era necessária para o reforço da consistência interna que assim se cifrou em .905 para a amostra de estudantes e licenciados e .914 para os guardas prisionais.

### Amostra e procedimento

Tal como já referimos, e tendo em conta os objectivos deste artigo, apenas nos referiremos doravante aos resultados obtidos junto da amostra de guardas. Esta compõe-se de 105 elementos (89 do sexo masculino – 84,8% e 16 do sexo feminino – 15,2%), provenientes de

mais do que um estabelecimento prisional. A média das idades, que iam dos 25 aos 56 anos, foi 34,5 ( $dp = 6,11$ ), tendo-se procedido à divisão da amostra por classes de desvio-padrão obtendo-se 4 classes (< 28; 28-34; 34-40; > 40). Procedimento semelhante foi elaborado para os anos de serviço, que variavam entre os 3 e os 24 anos e cuja média foi de 9,22 ( $dp = 5,24$ ), obtendo-se igualmente 4 grupos (< 4; 4-9; 9-14; > 14). No quadro 2 vemos a distribuição dos sujeitos pelos grupos considerados nestas duas variáveis.

Quadro 2 – Idade e Anos de Serviço, distribuídos por intervalos de desvio-padrão.

IDADE	< 28	28-34	34-40	> 40	TOTAL (%)
	8 (7,6)	48 (45,7)	33 (31,4)	16 (15,2)	105 (100)
ANOS DE SERVIÇO	< 4	4-9	9-14	> 14	TOTAL (%)
	12 (11,4)	54 (51,4)	22 (21,0)	17 (16,2)	105 (100)

Foram ainda considerados o estado civil (21 solteiros, 81 casados e 3 divorciados) e as habilitações literárias (6º. ano de escolaridade: 20; 7º. ao 9º.ano: 40; > 9º. ano: 47).

A recolha de dados foi obtida no decurso dos estágios curriculares de Psicologia da Justiça da Universidade do Minho e os sujeitos responderam aos questionários em grupo ou individualmente, anuindo sem reservas ao seu preenchimento sob anonimato.

### Hipóteses

Considerando o quadro teórico anteriormente traçado, colocaram-se as seguintes hipóteses: Os sujeitos mais velhos terão atitudes mais favoráveis face aos reclusos (H1); os sujeitos com mais anos de serviço terão atitudes mais favoráveis face aos reclusos (H2); e (H3) os sujeitos com níveis de instrução mais altos terão atitudes menos favoráveis face aos reclusos. Entendeu-se ainda que seria útil verificar se a atitude face aos reclusos não poderia ser influenciada pelo sexo e pelo estado civil dos sujeitos.

## RESULTADOS

Os resultados que a seguir se apresentam contemplam o cruzamento das pontuações finais (*scores* totais) dos sujeitos, com as variáveis sexo, idade, estado civil, habilitações académicas e anos de serviço, sendo utilizados para o efeito testes de diferenças de médias e análise correlacional.

Em primeiro lugar, contudo, convém referir que a média total obtida foi de 86,75 ( $dp = 16,102$ ), valor que embora menor que os obtidos pelos estudantes que compuseram as amostras de padronização dos autores, se situava ainda assim quase vinte pontos acima da média dos polícias (v. quadro 1). Em relação à amostra de estudantes e licenciados portugueses, estes tiveram uma média superior em cerca de quatro pontos à dos guardas (cf., Vieira & Gonçalves, 2004), seguindo assim a tendência esperada nos valores referenciados pelo estudo original (cf., Brodsky & Smitherman, 1983).

Quanto à variável *sexo*, o facto de se ser homem ou mulher não tem influência significativa na atitude face aos reclusos, já que os *scores* médios são muito semelhantes nos dois grupos (87.53 e 82.44, respectivamente). O mesmo sucede com o *estado civil*, onde os *scores* médios de solteiros e casados são muito próximos (87.81 e 86.23, respectivamente). Os divorciados apresentaram um score médio um pouco mais alto (93.33), mas sem significado real, dado reportar-se apenas a três casos. Para as restantes variáveis, aliás directamente ligadas às hipóteses colocadas, observemos o quadro 3.

Quadro 3 – Valores da EARR em função das variáveis Idade, Anos de Serviço e Escolaridade.

IDADE	< 28	28-34	34-40	> 40	F	Correlação
	77,63	83,44	92,09	90,25	3,18*	$r_p = .288***$
ANOS DE SERVIÇO	< 4	4-9	9-14	> 14	F	Correlação
	81,33	82,26	96,82	91,82	6,05**	$r_{ho_1} = .325***$
ESCOLARIDADE	< 7º. Ano	7º. - 9º. Ano	> 9º. Ano		F	Correlação
	88,95	88,23	84,47		.804 (ns)	$r_{ho_2} = -.14$ (ns)

\* -  $p = .027$

\*\* -  $p = .001$

\*\*\* -  $p = .01$

Assim para a variável *idade*, verificou-se um efeito significativo, sendo que são os mais novos que apresentam *scores* médios mais baixos (77.63 e 83.44) face aos dois grupos mais velhos (respectivamente, 92.09 e 90.25). Nos *anos de serviço* é que se notam as diferenças mais marcantes, já que são aqueles que têm mais tempo de serviço, que evidenciam uma atitude mais favorável face aos reclusos. Finalmente na *escolaridade* não se verificam resultados significativos mas o sinal negativo da correlação indica que a tendência é de que serão os indivíduos com mais escolaridade que apresentarão atitudes mais desfavoráveis.

## DISCUSSÃO

Considerando as hipóteses colocadas, podemos dizer que a primeira e a segunda se verificaram, enquanto que na terceira o resultado, embora caminhando no sentido previsto, não logrou atingir a significância estatística. Assim, os guardas mais idosos e consequentemente com mais anos de serviço, exibem uma atitude mais favorável face aos reclusos, facto que podemos interpretar em função da experiência adquirida e do desenvolvimento de uma visão mais tolerante em relação ao outro, mesmo sendo ele um criminoso. Esta explicação carece contudo de uma confirmação que, no caso presente, só uma investigação de cariz longitudinal poderia esclarecer cabalmente, pois só avaliando os sujeitos em etapas diferentes da sua vida é que podemos ter a certeza de que os resultados serão produto do evoluir etário e não de outro factor específico da amostra em causa. Ainda assim, a replicação deste estudo com amostras mais numerosas e contrastantes no que toca à idade e aos anos de serviço, poderá ajudar a dissipar tais dúvidas. Um outro procedimento elegível será o recurso a uma metodologia qualitativa para análise do conteúdo de entrevistas aprofundadas aos guardas.

Por outro lado, também se torna necessário apurar com outras amostras de guardas prisionais o significado da tendência obtida na relação entre escolaridade e valores da escala. Com efeito, se se aponta no sentido de que graus de escolaridade mais altos se associam a uma maior intolerância face aos reclusos, tal pode apenas ser resultado de serem estes os sujeitos que à partida poderão ser os mais jovens, não sendo pois o grau de escolaridade a variável explicativa mas sim, de novo, a idade. De facto, ao

correlacionarmos a idade com as habilitações académicas obteve-se um valor negativo significativo ( $\rho = -.395$ ;  $p = .01$ ), mas atendendo a que o grupo com escolaridade superior ao 9º ano representa quase 50% da amostra, torna-se necessário obter uma amostra mais discriminativa deste grupo, sendo desejável que em estudos posteriores se constituam sub-grupos só com licenciados e com detentores do 12º ano.

Não se pode todavia esquecer que só bem mais recentemente (Dec. Lei nº 147/93 de 12 de Maio) é que o acesso à carreira de guarda prisional se faz tendo como mínimo o 9º ano de escolaridade, o que conduz a que, à medida que os mais velhos se vão reformando, deixem de existir futuramente guardas prisionais com escolaridade inferior ao 9º ano e na presente amostra cerca de 1/5 não ultrapassava o 6º ano. Assim sendo, torna-se necessário efectuar mais estudos e com amostras mais vastas para esclarecermos melhor esta questão da relação entre atitudes face aos reclusos e habilitações literárias.

Finalmente, no que toca às outras variáveis contempladas no estudo – estado civil e sexo – importa referir que, não sendo esperado qualquer efeito da primeira, uma vez que o que se media não era plausível de ser influenciado pela condição civil, já a questão do sexo poderá ser determinante. Assim, importa saber antes de tudo se as guardas que foram inquiridas possuíam ou não uma experiência de contacto com reclusos ou se estavam mais confinadas a trabalhos de secretaria. Por outro lado, seria interessante obter dados de guardas de prisões femininas e verificar da eventual existência de diferenças em função de uma percepção mais favorável ou desfavorável dos reclusos consoante o género a que pertencem. Na realidade, todas as inquiridas trabalhavam em prisões masculinas e também é certo que a grande maioria dos crimes cometidos são-no por homens, podendo eventualmente criar a ideia de que o crime e os criminosos são, sobretudo, “questões de homens”, e com isso serem enviesadas as opiniões e as atitudes das respondentes femininas. Deste modo, só estudos posteriores contemplando um maior número de guardas do sexo feminino ou através da análise qualitativa de entrevistas aprofundadas, poderão fornecer elementos clarificadores sobre estas questões.

## CONCLUSÃO

A aplicação da EARR em guardas prisionais portuguesas

evidenciou boa consistência interna e poder discriminativo face a outras amostras, podendo vir a revelar-se como um instrumento útil na apreciação deste grupo profissional face a questões relacionadas com o seu desempenho em meio prisional. A idade e os anos de serviço destacaram-se como variáveis importantes na explicação de uma atitude mais positiva face aos reclusos, mais típica dos sujeitos mais velhos e com mais anos de serviço. Já o nível da escolaridade e o sexo, não apresentaram resultados conclusivos sendo necessários mais estudos para consolidar as tendências evidenciadas. Assim, parece claro que a adopção de atitudes mais positivas em relação ao desvio e aos seus actores, procederá de uma maior maturidade dos guardas e, simultaneamente, de uma maior exposição aos estímulos em causa que a experiência dos anos de serviço permite.

Um dos problemas que as prisões encerram é o da ocorrência de comportamentos violentos por parte dos reclusos tendo por alvo os guardas. Embora tais ocorrências tendam a ser muitíssimo menores do que as que envolvem os reclusos entre si (cf., Gonçalves, no prelo), não deixam de ser preocupantes no quadro da vivência diária das prisões. Assim, importa que os guardas percebam que não obstante a sua função de vigilância cabê-lhes também um papel de ressocialização e apaziguamento da vida na prisão. Por tudo isto, terem consciência das suas atitudes face aos reclusos e do seu modo de pensar sobre as questões mais gerais da justiça, da criminalidade e da reinserção social em geral, e os estereótipos, crenças e valores a elas associados, deverá constituir um objectivo da formação inicial e contínua dos guardas prisionais. É neste sentido que temos vindo a defender a introdução da técnica da “análise dos incidentes críticos” (e.g., De Waele & Depreeuw, 1985), na formação dos guardas e outros elementos do pessoal penitenciário (e.g., Gonçalves, 2004 a, 2005), uma vez que ela permite a antecipação e o treino de situações reais, logrando assim a possibilidade de evitamento de situações ansiogénicas no futuro e a preparação para tomadas de decisão mais esclarecidas e adequadas.

O presente estudo mostra que a avaliação que os guardas prisionais fazem acerca dos reclusos e das suas características, pode constituir uma fonte importante nas interacções que desenvolvem em meio prisional, sobretudo nos primeiros anos de carreira profissional. Por outro lado, dá uma indicação importante sobre o que deve ser a sua formação e o que é deve nortear a sua selecção.

De facto, e tal como noutros contextos de selecção, o grau de habilitações literárias ou mesmo a média de fim de curso não são necessariamente os elementos mais importantes para predizer o desempenho futuro, face a outras características, nomeadamente, da personalidade (e.g., Detrick, Chibnall & Leubbert, 2004; Soeiro & Barão, 1999). Além disso, a formação que devem receber enquanto estagiários, mais do que centrada em conceitos teóricos, deverá privilegiar os aspectos práticos do seu desempenho futuro e desfazer crenças erróneas ou preconceitos irracionais que mais não fazem do que enviesar e comprometer por vezes seriamente a sua actuação no terreno. Sem esquecer que o guarda prisional é antes de tudo o garante da segurança interna das prisões, há que salientar o muito que ele pode fazer enquanto agente de ressocialização. E é nesse campo que nos parece que há ainda bastante a fazer.

Finalmente, importa reflectir um pouco sobre a dureza da profissão do guarda prisional e as suas exigências constantes, que a colocam na linha da frente no que toca ao stress e ao desgaste profissional (cf., Conroy & Hess, 1992). O bom desempenho profissional depende de uma atitude equilibrada e ponderada face às solicitações que constantemente surgem, envolvendo por vezes conflitos com contacto físico que colocam em risco a integridade do agente, mas o mais comum é a pressão psicológica a que o guarda está sujeito e que surge nas mais variadas situações (e.g., condução e remoção de presos, fecho das celas, refeitório, visitas, etc.) do dia-a-dia prisional. Sem nos querermos alongar demasiado sobre este ponto, que aliás já abordámos um pouco mais detalhadamente noutra local (e.g., Gonçalves, 2004 b), também nos parece que uma avaliação detalhada das características pessoais do agente, das suas dificuldades, dos seus anseios e das suas aspirações futuras poderá, mais uma vez, contribuir para que o seu desempenho posterior seja também mais gratificante de forma a que, no limite, os guardas prisionais não sejam só recordados pelas sistemáticas chamadas de atenção provenientes dos Relatórios da Amnistia Internacional que, embora necessários, esquecem sempre um outro lado da questão: aquilo que os guardas fazem em prol da ressocialização dos reclusos.

## BIBLIOGRAFIA

Brodsky, S. L. & Smitherman, H. O. (1983). *Handbook of scales for research in crime and delinquency*. N. Y.: Plenum.

Conroy, D. L. & Hess, K. M. (1992). *Officers at risk: How to identify and cope with stress*. Placerville CA: Custom Publishing Company.

Detrick, P. Chibnall, J. P. & Luebbert, M.C. (2004). The Revised Neopersonality Inventory as predictor of police academy performance. *Criminal Justice and Behavior*, 31, 676-694.

De Waele, J. P. & Depreeuw, W. (1985). *Formation du personnel pénitentiaire*. Livres I, II et III. Bruxelles: Ministère de la Justice/ Moniteur Belge.

Gonçalves, R. A. (2002). *Delinquência, crime e adaptação à prisão* (2ª. ed. revista e aumentada). Coimbra: Quarteto Editora.

Gonçalves, R. A. (2004 a). *Intervenção em meio prisional: A relação guarda-recluso*. Módulo inserido no curso de Promoção a Chefe do Corpo da Guarda Prisional. Caxias: Centro de Formação Penitenciária da DGSP.

Gonçalves, R. A. (2004 b). Polícias e forças de segurança: O que é que a psicologia pode fazer por elas. *Polícia e Justiça, III Série*, 3, 119-132.

Gonçalves, R. A. (2005). *A relação guarda-recluso. Incidentes críticos*. Módulo inserido no Curso de Formação para Agentes dos Serviços Prisionais, Curso D – Formação de Formadores de Agentes de Segurança Prisional, Cooperação CE – PALOP (Programa PIR PALOP II). Luanda, Angola: Instituto Nacional de Estudos Judiciários.

Gonçalves, R. A. (no prelo). Stress e vitimação em meio prisional. In A. Marques Pinto e A. Lopes da Silva (Coords.), *Stress e bem estar*. Lisboa: Climepsi.

Lopez-Coira, M. M. (1992). Reclusos y guardianes: La prision como contexto. In J. Barroso e R. A. Gonçalves (Eds.), *Psicologia e intervenção social de justiça* (69-90). Porto: APPORT.

Melvin, K., B., Koebnitz, L. & Garner, W. M. (1978). *A scale to measure attitudes toward prisoners*. Paper presented at the Annual Meeting of the Southeastern Psychological Association, Atlanta, March.

Neto, F. (2000). *Psicologia social* (Vol. II). Lisboa: Universidade Aberta.

Rentzmann, W. (1992). Pierres angulaires d'une philosophie moderne de traitement: Normalisation, ouverture et responsabilité. *Bulletin d'Information Pénitentiaire*, 16, 7-14.

Soeiro, C. & Barão, S. (1999). A seleção de pessoal no

contexto da polícia de investigação criminal: Análise da problemática da delimitação de um perfil psicológico versus experiência/processo de socialização. In R. A. Gonçalves, C. Machado, A. Sani, & M. Matos (Orgs.), *Crimes — Práticas e testemunhos* (pp. 217-228). Braga: CEEP - Univ. do Minho.

Vieira, S. & Gonçalves, R. A. (2004). *Escala de atitudes em relação à reclusão (EARR)*. Braga: Universidade do Minho.

## ABSTRACT

### ATTITUDES TOWARDS PRISONERS EXPRESSED BY PRISON GUARDS: IMPLICATIONS FOR TRAINING AND PRISON'S INTERNAL CLIMATE

The authors present the results obtained with the application of a scale designed to measure attitudes towards prisoners (ATPS: Melvin, Koebnitz, & Garner, 1978) in a sample 105 prison guards. The scale revealed a good internal consistency and validity compared to other samples, either from Portugal or normative data from the authors. However, further studies are needed specially with female officers and a more differentiated sample in terms of academic background. Nevertheless results showed that more aged guards and with more years of service display more positive attitudes towards prisoners than those who younger and less experienced. Implications of these results are considered for initial selection and training of correctional personnel, which tends to be more focused on security issues than on promoting self awareness of internal values, beliefs and attitudes that might have a central role on their future professional role.